



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08**

## **RESOLUÇÃO Nº 05/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

**Súmula:** Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Sindicância do Conselho Tutelar.

A referida sindicância diz respeito à verificação de denúncia de possível falta cometida por membro do Conselho Tutelar, conforme exposto nas reuniões de 01 e 17 de junho de 2020 e constantes nas respectivas atas.

A comissão foi definida de maneira paritária entre representantes governamentais e não governamentais, sendo:

Governamentais: Crislaine Aparecida Borges e Jacqueline Aparecida Lemes Prestes;

Não governamentais: Bruna Luana Souza Javorski e Bruna Pontes Malinovski.

Presidente: Bruna Luana Souza Javorski.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2215/2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Apresentar a composição da comissão interna de sindicância do Conselho Tutelar, sendo:

Governamentais: Crislaine Aparecida Borges e Jacqueline Aparecida Lemes Prestes;

Não governamentais: Bruna Luana Souza Javorski e Bruna Pontes Malinovski.

Presidente: Bruna Luana Souza Javorski.

Flavia Bueno da Luz  
**Presidente CMDCA/TB**